



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 303/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO II

Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 001/2022
Portarias nºs..... 125 e 126/2022
Aviso de Fracassados – Pregão Eletrônico nº 044/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 126, 139 a 147/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 251 e 255/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 259 a 261 e 288/2022
Termo de Posse

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resoluções nºs..... 001 a 009/2022

Secretaria Municipal de Saúde

Deliberações CMS/AC..... 001 e 002/2022

Câmara Municipal

Portaria nº..... 006/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 7h às 11h, a partir de 02/02/2022 até a data máxima de 04/02/2022, munidos dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINDA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01.	0127-01	Lucivânia Colares Andrade Cavalcante	29,0
02.	0113-01	Solange Cristina da Silva	28,5
03.	0154-01	Adriana Taveira Lopes	28,0
04.	0119-01	Carina dos Santos	27,5
05.	0145-01	Pamela Cristina O. da Silva	27,0
06.	0130-01	Maria da Anunciação Corrêa Ribeiro	27,0
07.	0109-01	Franciele Patrícia do N. Duarte	27,0
08.	0124-01	Rosana Alves Mendes	26,5
09.	0152-01	Aparecida Cardoso de Moura Almeida	26,5
10.	0153-01	Aline Aparecida Paz Apóstoli Silva	26,5
11.	0138-01	Maria Rosa Duranes	25,5
12.	0134-01	Rosa Helena dos Santos	25,5
13.	0111-01	Jadeilda da S. Oliveira Cruz	25,5
14.	0136-01	Tatiane Cristina Barravieira	25,5
15.	0146-01	Cristina Marcelino	25,0
16.	0149-01	Solange Aparecida Amaral	25,0
17.	0141-01	Rosângela Bento de Camargo Fini	25,0
18.	0140-01	Rosa Maria da Silva Agutuli	25,0
19.	0146-01	Márcia Gomes Silvestre Ferreira	25,0
20.	0110-01	Marlene Oliveira Batista da Silva	25,0
21.	0103-01	Lamara de Lima Costa	25,0
22.	0108-01	Iranir Aparecida Gato Fioratti	24,5
23.	0107-01	Rosineide Aparecida Jesus de Souza	24,5
24.	0155-01	Lucinete Rodrigues de Souza Silvério	24,5
25.	0129-01	Lilíam Alessandra Ferreira Delmut	23,5
26.	0134-01	Vanessa Pereira Torres	23,5
27.	0143-01	Elidaiane Rosa dos Santos	23,5
28.	0101-01	Nadielle de Paula Moreira	23,5
29.	0118-01	Amanda Ap. Ribas Barbosa	23,0
30.	0132-01	Josiane de Oliveira Pedroso	22,5
31.	0116-01	Elizabeth da S. S. Gonçalves	22,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 303/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO II

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0131-01	Daniela Simone dos Santos	31,5
02	0127-01	Lucivânia Colares Andrade Cavalcante	29,0
03	0140-01	Rosa Maria da Silva Agutuli	25,0

02. PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0202-02	Dorcil Siqueira Junior	25,5

03. PROFESSOR DE ARTE – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0207-01	Graziela Sales Ferreira da Silva	28,5
02	0208-01	Aldenice da Costa Santos Aguiar	28,5
02	0206-01	Alini Aparecida Paz Apostoli Silva	26,5
03	0205-01	Márcia Gomes Silvestre Ferreira	26,0
04	0209-01	Dayane Rafaela Rossignolo	26,0

06. PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0401-01	Ronaldo Ferreira da Silva	28,5
02	0403-01	Sandra Catarina	25,5

07. PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0503-01	Helem Rizia de Jesus Ferreira	20,5
02	0502-01	Rosa Maria da S. Agutuli	20,0
03	0505-01	Ana Carla Benette	20,0
04	0504-01	Elidaiani Rosa dos Santos	18,0
05	0507-01	Odair José de Lima	16,5
06	0501-01	Laura Kelly Tosta de Carvalho	16,5

08. CARGO: ZELADOR – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01.	0312-02	Arnaldo Alves de Souza	10,5

PORTARIA Nº 125, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a lotação de servidor no Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19, desta cidade, para exercer a função de Técnico de Enfermagem, em virtude da falta de recursos humanos na referida função, que está ocasionando transtorno no atendimento ao público;

CONSIDERANDO a disponibilidade de servidor do quadro permanente da municipalidade com qualificação para atuar na referida função que menciona;

CONSIDERANDO que a remoção *ex-officio* não causará qualquer prejuízo à servidora, ora removida, e tampouco à administração municipal;

CONSIDERANDO as medidas temporárias adotadas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para prevenção do contágio da doença COVID-19,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER em caráter precário e

temporário, a servidora pública municipal Ulda Pereira dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pajem, Nível I, Classe D, para a Secretaria Municipal de Saúde, devendo a mesma prestar serviços de Técnico de Enfermagem, junto ao Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 187/2021 de 15/02/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 126, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal William da Silva Alves, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE FRACASSADOS

Processo Administrativo nº 219/2021
Pregão Eletrônico nº 44/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público para conhecimento de todos, que na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 44/2022, realizada na data do dia 27/01/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos Eletrodomésticos, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, houve o FRACASSO dos Lote 08 - FREEZER HORIZONTAL COM UMA PORTA e Lote 09 - GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX. Água Clara/MS, 31 de janeiro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 303/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **126/ 2022** Emitido em: 25/01/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL

Nº0028/21

Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00274/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.152,57 dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e se
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.30.24
1.00.000

Água Clara, 25/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **139/ 2022** Emitido em: 27/01/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL

Nº0036/21

Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00333/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 330,00 trezentos e trinta reais *****
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.39.99
1.01.000

Água Clara, 27/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **140/ 2022** Emitido em: 27/01/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL

Nº0036/21

Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00332/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 330,00 trezentos e trinta reais *****
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.39.99
1.01.000

Água Clara, 27/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **141/ 2022** Emitido em: 27/01/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL

Nº0036/21

Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00330/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 330,00 trezentos e trinta reais *****
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.39.99
1.01.000

Água Clara, 27/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **142/ 2022** Emitido em: 27/01/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL

Nº0036/21

Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00327/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 660,00 seiscentos e sessenta reais *****
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.39.99
1.01.000

Água Clara, 27/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **143/ 2022** Emitido em: 27/01/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL

Nº0036/21

Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00329/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 174,00 cento e setenta e quatro reais *****
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.39.99
1.01.000

Água Clara, 27/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 303/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **144/ 2022** Emitido em: 27/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00328/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 330,00 trezentos e trinta reais *****
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.39.99
1.01.000

Água Clara, 27/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **145/ 2022** Emitido em: 27/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00326/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 174,00 cento e setenta e quatro reais *****
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.39.99
1.01.000

Água Clara, 27/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **146/ 2022** Emitido em: 27/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00334/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 330,00 trezentos e trinta reais *****
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.39.99
1.01.000

Água Clara, 27/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **147/ 2022** Emitido em: 27/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00331/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 330,00 trezentos e trinta reais *****
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.39.99
1.01.000

Água Clara, 27/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **251/ 2022** Emitido em: 25/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/21
Fornecedor: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01456/22
JEFERSON BRAZ DO MONTE.
ATA 08/2021 - PA 81/2021 - PE 14/2021

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 73,57 setenta e três reais e cinquenta e sete centavos *****
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.39.99
1.82.000

Água Clara, 25/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **255/ 2022** Emitido em: 26/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01345/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 5.387,40 cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.07
1.02.000

Água Clara, 26/01/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 303/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **259/ 2022** Emitido em: 28/01/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/21
Fornecedor: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01482/22
EZEQUEIL PEREIRA DE SOUZA,
PA 81/2021 - PE 14/2021 - ATA 8/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 90,55 noventa reais e cinquenta e cinco centavos *****
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.39.99
1.82.000

Água Clara, 28/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **288/ 2022** Emitido em: 31/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01485/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.534,42 um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 31/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **260/ 2022** Emitido em: 28/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01483/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.271,48 um mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 28/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

Água Clara – Capital Estadual do MDF- Lei Municipal nº 5.367/19

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com fundamento no Artigo 13 da Lei Municipal nº 951/2014, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal, **Ilustríssima Senhora Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Ilustríssimo Senhor Marcos Antônio de Oliveira** - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A, compareceu a Senhora **ALINE PEREIRA DE SOUZA** para ser empossada no cargo de Conselheiro Tutelar, conforme as atribuições inerentes a suplência pela qual foi eleito, haja visto, aprovação em votação pública ocorrida em 06 de outubro de 2019, conforme disposto no Edital nº 018/2019 do CMDCA.

Este ato de nomeação tem como justificativa o período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, e tem como prazo respectivo período de gozo de direito em 60 dias.

O empossado compromete a exercer o cargo de Conselheiro Tutelar com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais em especial a Lei Municipal 951/2014 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS,
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Dayane Rosa Peres
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

Marcos Antônio de Oliveira
Presidente do C.M.D.C.A

Aline Pereira de Souza
Conselheiro Tutelar Suplente Empossada

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **261/ 2022** Emitido em: 28/01/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01484/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.706,55 um mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 28/01/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

Rodovia Br 262, Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P.: 79.590-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 303/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 01/2022

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Cronograma de Reuniões Ordinárias para 2022;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 26 de Janeiro de 2022.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 02/2022

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Critério de Partilha do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social exercício de 2022, conforme tabela abaixo;

SERVIÇO/ PROGRAMA/ PROJETO	RECURSOS 2022 VALOR ANUAL	RECURSOS 2022 VALOR MENSAL
Benefício Eventual	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00
CREAS	R\$ 34.500,00	R\$ 2.875,00
Serviço de Acolhimento (Abrigo)	R\$ 43.980,00	R\$ 3.665,00
Apae	R\$ 5.520,00	R\$ 460,00
TOTAL	R\$ 120.000,00	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 26 de Janeiro de 2022.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 03/2022

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do Co-financiamento do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para execução de 2022;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 26 de Janeiro de 2022.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 04/2022

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldos das Contas vinculadas ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência de 2021 para execução de 2022;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 26 de Janeiro de 2022.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 05/2022

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 26 de Janeiro de 2022.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 06/2022

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 26 de Janeiro de 2022.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 07/2022

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Serviço de Acolhimento Institucional Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 303/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO II

Marcio Calister Bernardino da Silva;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 26 de Janeiro de 2022.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 08/2022

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 26 de Janeiro de 2022.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 09/2022

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 26 de Janeiro de 2022.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Deliberação nº 002/2022/CMS/AC

Água Clara/MS, 31 de Janeiro de 2022

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO

Aos dia Trinta e Um de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois às 08hr. No CAPS1 Centro de Atenção Psicossocial Jorge Luiz dos R França, em convocação iniciou-se a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, tendo com pauta proposta da **Deliberação sobre o Plano Municipal de Água Clara/MS referente ao ano de 2022 a 2025**, para aprovação dos Conselheiros. Após a apresentação e análise da documentação todos Conselheiros concordaram por unanimidade. Fica Aprovado pelos Conselheiros que fazem presentes.

Eu, Vanessa da Silva Santos Presidente do Conselho Municipal de Saúde, aprovo a Deliberação do **Plano Municipal do Município de Água Clara - MS referente ao ano de 2022 a 2025**.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Atenciosamente,


Vanessa da Silva Santos
Presidente
Conselho Municipal de Saúde Água Clara

Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 303/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO II



Deliberação nº 001/2022/CMS/AC

Água Clara/MS, 31 de Janeiro de 2022

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO

Aos dia Vinte e Oito de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois às 14h. No CAPS1 Centro de Atenção Psicossocial Jorge Luiz dos R França, em convocação iniciou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, tendo com pauta proposta da **Deliberação sobre a 3ª Prestação de Contas do ano de 2021**, para aprovação dos Conselheiros. Após a apresentação e análise da documentação todos Conselheiros concordaram por unanimidade. Fica Aprovado pelos Conselheiros que fazem presentes.

Eu, Vanessa da Silva Santos Presidente do Conselho Municipal de Saúde, aprovo a Deliberação da **3ª Prestação de Contas do ano de 2021**.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Atenciosamente,


Vanessa da Silva Santos
Presidente

Conselho Municipal de Saúde Água Clara

Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006, de 01 de Fevereiro de 2022.

"REGULA O PRAZO DE ANTECEDÊNCIA PARA REQUERIMENTO E DEFERIMENTO DE DIÁRIAS PELOS VEREADORES E SERVIDORES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

Considerando a resolução nº 006/221 que regula o pagamento de inscrições em cursos e eventos de capacitação aos vereadores e servidores do poder legislativo;

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº 1.068/2018 que regula a concessão de diárias do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º. O vereador ou servidor que, autorizado por lei, tiver direito à concessão de diárias, deverá requerê-las ao presidente da Câmara Municipal por meio dos formulários específicos com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos da data de realização do curso ou evento de capacitação.

Art. 2º. Excetua-se da regra do artigo anterior, as situações em que os vereadores, por ocasião da condição de parlamentar, necessitem comparecer às reuniões ou compromissos agendados por autoridades sem a antecedência de que trata o artigo 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS